



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.346 de 23 de Abril de 1974.

Ementa: Autoriza abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00 para fornecimento de registro de nascimento, casamento e atestado de óbito.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para fazer face às despesas com fornecimento de Registro de Nascimento, Casamento e Atestado de Óbito as pessoas pobres.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de Arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 23 de Abril de 1974.

José Arruda Jacó - Presidente
Miguel Braz Sobrinho - 1º Secretário